AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE OBRA

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Seia

REQUERENTE

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):			
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:	☐ Arrendatário	☐ Comodatário	☐ Proprietário	☐ Superficiário	☐ Usufrutuário
	☐ Outra (por favor, indique):				

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Procuração Online (Código):			
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:	☐ Representante Legal	☐ Gestor de Negócios	☐ Mandatário		
	☐ Outra (por favor, indique):				

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	☐ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) ☐ Telefone ☐ Fax ☐ E-mail
As notificações/comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	☐ Requerente ☐ Representante ☐ Outra morada (por favor, indique):

Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º:*	

PEDIDO

Vem comunicar, ao abrigo do n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, a substituição de Diretor Técnico de Obra.

A partir da data de:	
Nome:	
Por	
Nome:	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Seia respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Seia;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade no Município de Seia consulte o nosso site em http://www.cm-seia.pt/ ou envie um e-mail para rgpd@cm-seia.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

* ☐ O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Seia, ____/____/_____

☐ **O(A) Requerente /** ☐ **O(A) Representante**

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

☐ **Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.**

☐ **Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.**

O(A) Funcionário(a)

Cofinanciado por:

DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO

Responsável pela Direção do Procedimento:	Vice Presidente da Câmara Municipal		
Contacto Telefónico:	238 310 230	E-mail:	celiabarbosa@cm-seia.pt

GESTOR(A) DO PROCEDIMENTO

Gestor(a) do Procedimento:	Sandra Ferreira		
Contacto Telefónico:	238 310 230	E-mail:	sandraferreira@cm-seia.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:

- ☐ Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
- ☐ Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
- ☐ Diretor de Obra - Comprovativo de contratação;
- ☐ Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
- ☐ Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil;
- ☐ Diretor de Obra - Termo de responsabilidade;
- ☐ Cópia da carta registada a notificar o diretor da obra da sua substituição;
- ☐ Outro(s):